



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58**

PORTARIA SEME Nº. 022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Deslocamento dos profissionais da educação efetivos excedentes na Unidade de Ensino de acordo Lei Nº. 426/2007 e nova redação dada pela Lei nº 667/2011 do Artigo 29 e alteração do § 2º, do artigo 19 pela Lei Nº. 1042/2014.

A Secretária de Educação do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso V do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 426/2007, Lei Nº. 1042/2014 e nova redação dada pela Lei nº 667/2007 e considerando:

- O número de profissionais localizados na Unidade de Ensino superior ao número de vagas;
- A reorganização estrutural e funcional da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018;
- O § 1º e 2º do Artigo 23 da Lei Nº. 426/2007 (nova redação pela Lei nº 667/2011);
- Alteração de matrícula;
- A ordem de classificação dos concursos.

Resolve:

Art. 1º. Deslocar **ADRIANA FERRARI OLIOSI**, Docente I, excedente na EMEIEF “Córrego da Prata”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a para EMEIEF “São Mateus”, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 2º. Deslocar **ADRIANA GONÇALVES**, Docente II, EMEF “Maria Luiza Flores” disciplina de Educação Física, turno matutino, para complementar a carga horária de 1h/a, na EMPSG “Amarílis Fernandes Garcia”, turno vespertino.

Art. 3º. Deslocar **ALEISA DE OLIVEIRA DAMASCENA**, Docente I, EMEIEF “Genelice dos Reis Ramos Hermes”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a para EMPSG “Amarílis Fernandes Garcia”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 4º. Deslocar **ANDRESSA BRANDÃO**, Docente I, EMEIEF “Mariana da Purificação Simões”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a para CMEI “Padre Anchieta”, turno matutino.

Art. 5º. Deslocar **BRUNO G. RODRIGUES NEVES**, Docente II, EMEIEF “Tia Marlene Petri”, disciplina de Educação Física, turno matutino 8h/a e vespertino 8h/a, para a EMEB “Novo Horizonte”, turno matutino 8h/a vespertino 8 h/a.

Art. 6º. Deslocar **CAMILA DE LOURDES SOUSA MIRANDA**, Docente II, EMPSEG “Amarílis Fernandes Garcia”, disciplina de Ciências, turno matutino, para EMEIEF “Elson Garcia”, carga horária semanal de 16 h/a, turno matutino.

Art. 7º. Deslocar **CARLOS RICARDO BALBINO**, Docente II, EMPSEG “Amarílis Fernandes Garcia”, disciplina de Educação Física, turno matutino, carga horária de 16hs para EMEF “Irmã Terezinha Godoy de Almeida”, carga horária de 16h/a.

Art. 8º. Deslocar **CARLA FERNANDA PASSOS COSTA MARTINS**, Docente I, CEI “Pingo de Gente”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a para CMEI “Padre Anchieta”, turno matutino.

Art. 9º. Deslocar **CYNTHIA ROVETTA DA SILVA**, Docente I, EMEB “Limeira”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a para EMEF “Irmã Terezinha Godoy de Almeida”, turno vespertino.

Art. 10º. Deslocar **DEILA LOURENCINI CHECON**, Docente II, EMEF “Manoel de Paula Serrão”, disciplina de Matemática, turno matutino, carga horária semanal 12 h/a, para a EMEF “Irmã Terezinha Godoy de Almeida”, turno matutino, carga horária 12h/a.

Art. 11. Deslocar **EDUARDO SCHUWARTZ BORBA PAZINE**, Docente II, EMEF “Manoel de Paula Serrão”, disciplina de História, turno matutino, para complementar a carga horária de 5h/a, na EMEIEF “Edma Maria Mezdari”, turno matutino.

Art. 12. Deslocar **ELIENE FREIRE RAMOS**, Docente I, EMEIEF “Rosalino Simões”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a para Creche “Criança Feliz”, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 13. Deslocar **ELISANGELA GONÇALES VIEIRA**, Docente I, EMPSEG “Amarílis Fernandes Garcia”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a para EMEF “Irmã Terezinha Godoy de Almeida”, turno vespertino.

Art. 14. Deslocar **ELTON MONTANHOLI DA SILVA**, Docente II, EMPSEG “Amarílis Fernandes Garcia”, disciplina de Matemática, turno matutino, para complementar a carga horária de 4h/a, na EMEIEF “Elson Garcia” e 4h/a na EMEIEF “Maria Luiza Flores”, turno matutino.

Art. 15. Deslocar **FLAVIA DA PENHA MEZADRI PINTO**, Docente I, EMEIEF “Córrego da Prata”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a CMEI “Tom e Jerry”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 16. Deslocar **GABRIELA MARINHO SANTANA MARIM**, Docente I, EMEIEF “Mariana da Purificação Simões”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEIEF “Jocelina Nogueira”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 17. Deslocar **GABRIELA BIANCARD BRAGA**, Docente II, EMEB “Novo Horizonte”, disciplina Educação Física, carga Horária semanal 14 h/a, para “Amarílis Fernandes

Garcia”, com carga horária de 14hs, turno matutino. Permanecendo 2 h/a na EMEB “ Novo Horizonte para completar a carga horária de 16h/a.

Art. 18. “Deslocar **GERUSA BENEVIDES DA CUNHA**, Docente II, EMPSG “Amarílis Fernandes Garcia”, disciplina de Geografia, turno matutino, para EMEF” Irmã Terezinha Godoy de Almeida “com carga horária semanal de 15 h/a e complementar com 1h/a na EMPSG “Amarílis Fernandes Garcia”, turno matutino.

Art. 19. Deslocar **HELENA MARINHO MONTEIRO**, Docente II, EMEIEF “Elson Garcia”, disciplina de Educação Física, turno vespertino, para complementar a carga horária de 2h/a, na EMEIEF “Genelice dos Reis Ramos Hermes e 2h/a na EMEIEF “ Parati”, turno vespertino.

Art. 20. Deslocar **Josieli Silva de Oliveira**, Docente I, Creche “Xodó das Titias”, turno matutino, carga horária semanal 16h/a, para Creche “ Xodó das Titias, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 21. Deslocar **KATIA BARCELOS**, Docente I, EMEIEF “Ady Lyrio Marchezi”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEIEF “Simpatia” turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 22. Deslocar **LAURIANE BELMOCK MAIOLI**, Docente I, EMEIEF “Genelice dos Reis Ramos Hermes”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a para EMEB “Patricia Fernandes Roffes”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 23. Deslocar **LEDA MARIA ROSA DA SILVA**, Docente I, EMEIEF “Ady Lyrio Marchezi”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEIEF “Edma Maria Mezdri , turno vespertino.

Art. 24. Deslocar **LEIDE SIMÕES MORAIS**, Docente I, EMEIEF “Esmeralda Moraca”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a para Creche “Francisco Giusti”, turno matutino.

Art. 25. Deslocar, **MARCELENE ALVES DUARTE**, Docente I, EMEIEF Elson Garcia, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEB “Novo Horizonte”, turno vespertino.

Art. 26. Deslocar **MARCIA ALEIXO DA SILVA**, Docente I, EMEIEF “Maria Luiza Flores”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a para EMEI “ Enide Correa Guatolini”, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 27. Deslocar **MARCIA DE SOUZA COUTINHO**, Docente I, EMEIEF “Alcides Ceccon”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEF “Irmã Terezinha Godoy de Almeida” , turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 28. **MARCIA REGINA PIMENTEL MOLEDO**, Docente I, Creche “Criança Feliz”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para CMEI “ Enide Correa Guatolini”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 29. Deslocar **MARCIA TEREZA BUBAK**, Docente I, EMEIEF “Itajobaia”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEB “Limeira”, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 30. Deslocar **MARLEIDE MÁRIO PETRI LIBARDI**, Docente I, EMEIEF “Simpatia”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a, para CMEI “Tom e Jerry”, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 31. Deslocar **MISSILENE BARBOSA PEREIRA**, Docente I, EMEIEF “Genelice dos Reis Ramos Hermes” (anexo), turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEB “Patricia Fernandes Roffes”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 32. Deslocar **PATRÍCIA CORREA. BRAZ MINIGUICI**, Docente I, EMEIEF “Elson Garcia”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEB “Patricia Fernandes Roffes”, turno vespertino.

Art. 33. Deslocar **PATRICIA JESUS DA SILVA NASCIMENTO**, Docente I, EMEIEF “Genelice dos Reis Santos Hermes” (anexo), turno matutino, carga horária semanal 16 h/a, para CMEI “Jocelina Nogueira, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 34. Deslocar **RENATA DOELINGER DA FRAGA**, Docente II, EMEB “Novo Horizonte”, disciplina de Geografia, turno matutino, para complementar a carga horária de 2h/a, na EMEF “Manoel de Paula Serrão”no matutino.

Art. 35. Deslocar **ROSANGELA MIRANDA** Docente I, EMEIEF “Ady Lyrio Marchezi”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a, para CMEI “Padre Anchieta”, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 36 Deslocar **ROSANI FREITAS FARIA**, Docente II, EMPSG “Amarílis Fernandes Garcia”, disciplina de História, turno matutino, carga horária semanal 12 h/a, para EMEIEF “Maria Luiza Flores”, turno matutino. Permanecendo 4h/a na EMPSG “Amarílis Fernandes Garcia”.

Art. 37. Deslocar **ROSEMARY DE ALMEIDA BORTOLOTTI**, Docente II, EMEB “Novo Horizonte”, disciplina de Língua Portuguesa, turno matutino, carga horária semanal 4 h/a e EMEF “Manoel de Paula Serrão”, carga horária de 8 h/a, para 12h/a na EMEF “ Irmã Terezinha Godoy de Almeida”, permanecendo 4h/a na EMEF “ Manoel de Paula Serrão.

Art. 38. Deslocar **RUBEN DARIO GAJARDO VEJA**, Docente II, EMEIEF “Maria Luiza Flores”, disciplina de Educação Física, turno vespertino, para complementar a carga horária de 2h/a, na EMEF “ Irmã Terezinha Godoy de Almeida”, turno vespertino.

Art. 39. Deslocar **SILVANA LYRIO FERREIRA VIEIRA**, Docente I, EMEIEF “Genelice dos Reis Santos Hermes” (anexo), turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para CMEI “Jocelina Nogueira”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 40. Deslocar **VANUBIA LEMOS ASSUNÇÃO DE FREITAS**, Docente I, EMPSG “Amarílis Fernandes Garcia”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEB “Patricia Fernandes Roffes”, turno matutino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 41 .Deslocar ex-officio **SHIRLEY PEREIRA CORRÊA**, Docente I, EMEIEF “Genelice dos Reis Santos Hermes” (anexo), turno matutino, carga horária semanal 16 h/a, para EMEIEF “ Francisco Guisti”, turno matutino.

Art. 42. Deslocar ex-officio **ARLETE BENEVIDES DA CUNHA**, Docente I, EMEF “Manoel de Paula Serrão”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a para EMEF “Manoel de

Paula Serrão”, turno vespertino.

Art. 43. Deslocar ex-officio **DENISE DA SILVA VIDAL**, Docente I, CEI “Pingo de Gente”, turno vespertino, carga horária semanal 16 h/a, para CMEI “Tom e Jerry”, turno vespertino como professor itinerante exercício 2018.

Art. 44. Deslocar **ex-officio CLEIDSON FRISSO BRAZ**, Docente II, disciplina de Português, EMEIEF “Edma Maria Mezdari Mulinari”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a para EMEIEF “Edma Maria Mezdari Mulinari”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a.

Art. 45. Deslocar ex-offício **ERINEIA LARA DA SILVA**, Docente I, Creche “Xodó das Titias”, turno matutino, carga horária semanal 16 h/a, para Creche “Francisco Guisti”, turno matutino.

Art. 46. Deslocar **MONICA ALVES DE FARIAS** Docente II, disciplina de História, EMEIEF “Maria Luiza Flores”, turno matutino, carga horária semanal 12 h/a, para EMEF “Novo Horizonte, carga horária de 9h/a e 3h/a na EMEF “Irmã Terezinha Gogoy de Almeida”.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 23 de novembro de 2017.

Janinha Gerke de Jesus
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 57/2017

